

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE Almodôvar

JUNTA DE FREGUESIA DE União das Freguesias de Santa Clara-a-Nova e Gomes Aires

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr. António Manuel Cascação Jeste Botz, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da assembleia de voto da freguesia de União das Freguesias de Santa Clara-a-Nova e Gomes Aires os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 01 (Escala Primeira Santa Clara)

Presidente Paula da Conceição Guerreiro n.º de inscrição A-1111

Vice-Presidente Vera Lúcia Rogado da Palma n.º de inscrição A-1160

Secretário Ana Andreia Inês Soares n.º de inscrição A-1403

Escrutinador Clara Rita Martins Guerreiro n.º de inscrição A-1228

Escrutinador Isabel Inês Ferra Rodrigues n.º de inscrição A-1205

Secção de voto n.º 02 (Delegação Junta em Gomes Aires)

Presidente Silvina Inês C. Guerreiro Jeste n.º de inscrição B-643

Vice-Presidente Célia Paula C. M. Guerreiro Sequeira n.º de inscrição B-761

Secretário Ana Sofia Caetano Gil n.º de inscrição B-1034

Escrutinador Rosa Inês Guerreiro Rodrigues n.º de inscrição B-1054

Escrutinador Palmira Jeste Cristina Guerreiro n.º de inscrição B-117

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Almodôvar, 15 de Setembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação, sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará às Juntas.

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.